



Decreto de Dispensa de Licitação nº 014/2023

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados a demanda do Setor de Gerência de Programas Sociais de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **CIRURGICAL - STYN LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00, sito na Av. Comercial, s/n, Qd.02, Lotes 01, 02, 22 e 23, Residencial Solar Cardoso, Abadia de Goiás/GO, para fornecimento de medicamentos destinados a demanda do Setor de Gerência de Programas Sociais de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Augustinópolis/TO, 21 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal